

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	11
I – CARACTERÍSTICAS DO IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO E SUA ADOÇÃO PELA COMUNIDADE ECONÓMICA EUROPEIA	17
1. As características do IVA	17
1.1. Um imposto indirecto plurifásico, que opera através do método subtractivo indirecto	18
1.2. Um imposto geral sobre o consumo	20
1.3. Um imposto que pretende ser neutro	23
1.4. Um imposto reditício	25
1.5. Um imposto baseado transitoriamente no princípio de tributação no país de destino	26
1.6. Um imposto de matriz comunitária	28
2. A adopção do modelo do IVA pela Comunidade Econó- mica Europeia – as fases de harmonização	29
2.1. A primeira fase de harmonização	31
2.2. A segunda fase de harmonização	32
2.3. A terceira fase de harmonização	33
2.3.1. O programa da Comissão de 1996	36
2.3.2. O programa da Comissão de 2000	39
3. A adopção do IVA por Portugal	41
II – REGIME GERAL DO IVA NAS OPERAÇÕES INTERNAS	45
1. Procedimento de resolução de uma questão	45
2. Âmbito de aplicação territorial do imposto	48
2.1. Conceito de território nacional	48
2.2. Conceito de território da Comunidade	49
3. Operações sujeitas	51
3.1. As transmissões de bens	51
3.1.1. Operações assimiladas a transmissões de bens	53

3.1.2. Operações excluídas do conceito de transmissão de bens	62
3.1.3. Tratamento dos donativos	64
3.2. As prestações de serviços	66
3.2.1. Operações assimiladas a prestações de serviços	69
3.2.2. Exclusão do conceito de prestação de serviços	72
3.3. As importações de bens	73
3.4. As aquisições intracomunitárias de bens	73
4. Sujeitos passivos do imposto	74
4.1. Regras de incidência subjectiva	74
4.2. Delimitação negativa da incidência	79
4.2.1. Regra geral	79
4.2.2. Excepção	85
4.3. A representação fiscal	86
5. Localização das operações	91
5.1. As regras de localização das transmissões de bens	94
5.1.1. Regra geral	95
5.1.2. Regras especiais	95
5.1.2.1. Regras dos números 2 e 3 do artigo 6.º	96
5.1.2.2. Regras de transmissões de gás natural e electricidade	97
5.2. As regras de localização das prestações de serviços	99
5.2.1. A qualificação da operação	105
5.2.2. O caso das transmissões de bens on line	106
5.2.3. As regras de localização das prestações de serviços previstas no artigo 6.º	108
5.2.3.1. Regra geral de localização das prestações de serviços	108
5.2.3.2. Excepções à regra geral ou regras especiais de localização das prestações de serviços	110
5.2.3.3. Excepção às excepções	116
5.2.4. A localização de determinadas prestações de serviços efectuadas via electrónica	118
5.2.5. A localização das operações efectuadas entre o Continente e as Regiões Autónomas	136
6. Facto gerador e exigibilidade do imposto	137
6.1. Facto gerador e exigibilidade nas operações internas	137

6.1.1. Regra geral	137
6.1.2. Regras especiais	140
6.1.3. Regimes especiais de exigibilidade	141
6.2. Facto gerador e exigibilidade nas importações	142
7. Isenções	142
7.1. Modalidades das isenções em IVA consoante o direito à dedução	145
7.2. Isenções nas operações internas	146
7.2.1. Os diversos tipos de isenções	148
7.2.2. Renúncia à isenção	171
7.3. Isenções nas importações	172
7.4. Isenções nas exportações, operações assimiladas a exportações e transportes internacionais	173
7.5. Outras isenções:	173
7.6. Regime especial de isenção do art.º 53.º	173
7.7. Regime especial dos pequenos retalhistas	175
8. Valor tributável	176
8.1. Regra geral	176
8.2. O caso especial dos subsídios e das indemnizações	178
8.2.1. Os subsídios	178
8.2.2. As indemnizações	186
8.3. Regras especiais	189
9. Taxas	190
10. Exercício do direito à dedução	193
10.1. Imposto dedutível	196
10.2. Exclusões do direito à dedução	197
10.3. Momento em que nasce o direito à dedução	206
10.4. Limite temporal do exercício do direito à dedução	206
10.5. Tipos de sujeitos passivos relativamente ao exercício do direito à dedução	207
10.6. Métodos de exercício do direito à dedução	208
10.6.1. Regras gerais	208
10.6.2. Reembolso do imposto nos países comunitários	210
10.6.3. Reembolso do imposto aos sujeitos passivos não estabelecidos em Portugal	211
10.6.4. Exercício do direito à dedução do imposto pelos sujeitos passivos mistos	213
10.6.4.1. Método do pro rata	214
10.6.4.2. Método da afectação real	219

10.6.5. Dedução por empresas objecto de fusão	221
10.7. Regularizações das deduções	221
10.7.1. Regularizações do pro rata	221
10.7.2. Regularizações dos bens do activo immobilizado	222
10.7.3. Regularizações dos imóveis não utilizados em fins da empresa	225
11. Obrigações dos sujeitos passivos	226
11.1. Obrigações de pagamento	226
11.1.1. Regime geral	226
11.1.2. Regimes especiais	226
11.2. Obrigações declarativas	227
11.3. Obrigações de facturação	234
11.4. Obrigações contabilísticas	245
11.5. Obrigação de conservação de documentos	247
12. Regularizações do imposto	247
III - O IVA NAS OPERAÇÕES INTERNACIONAIS	251
1. Nota Prévia	251
2. As operações com países terceiros	253
2.1. As importações de bens	253
2.1.1. Definição	253
2.1.2. Requisitos de tributação das importações	256
2.1.3. Facto gerador e exigibilidade	256
2.1.4. Isenções	257
2.1.5. Valor tributável	260
2.1.6. Taxas	261
2.1.7. Liquidação e pagamento do imposto	261
2.1.8. Dedução do IVA	262
2.2. As exportações	262
2.2.1. Definição	262
2.2.2. Isenções nas exportações, operações assimiladas a exportações e transportes internacionais	263
2.2.3. Outras isenções	266
2.2.4. Dedução do imposto	267
2.2.5. O regime de suspensão do Decreto-Lei n.º 198/90	267
3. As operações com outros Estados membros: O Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias de Bens	268
3.1. Características do RITI	268

3.2. Estrutura do RITI	270
3.3. Regime geral de tributação das aquisições intracomunitárias de bens	271
3.3.1. Operações sujeitas	274
3.3.1.1. Conceito de aquisição intracomunitária de bens	276
3.3.1.2. Operações assimiladas a aquisições intracomunitárias de bens	277
3.3.1.3. Operações assimiladas a transmissões de bens	279
3.3.2. Sujeitos passivos do imposto	282
3.3.3. Regras de localização	283
3.3.3.1. Regra geral	283
3.3.3.2. Cláusula de segurança	284
3.3.3.3. O caso das operações triangulares	285
3.3.3.3.1. Conceito de operação triangular	285
3.3.3.3.2. Aplicação da regra geral de localização	286
3.3.3.3.3. Regras de simplificação das operações triangulares	287
3.3.3.3.4. As falsas triangulares	289
3.3.3.4. Regras de localização dos bens a instalar ou montar	290
3.3.4. Facto gerador	291
3.3.5. Exigibilidade	291
3.3.6. Isenções	292
3.3.6.1. Nas transmissões intracomunitárias de bens	292
3.3.6.2. Nas aquisições intracomunitárias de bens	294
3.3.7. Valor tributável	296
3.3.8. Taxas	296
3.3.9. Dedução	297
3.3.10. Obrigações gerais	298
3.4. Regimes especiais	300
3.4.1. Regime de derrogação do regime geral	300
3.4.2. Regime especial dos meios de transporte novos	302
3.4.3. Regime das vendas à distância	306
BIBLIOGRAFIA	311